

# **OITAPERUNENSE@UOL.COM.BR**



**INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO** 

REDAÇÃO (22) 3824-1322

# 

Fundado em 1890 por Antônio Gaudêncio Garcia

22 ANOS **DE NOVA EDIÇÃO** 

ITAPERUNA, SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 2019 ANO XXII - Nº 925

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA **REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES** À ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDASA – QUINQUÊNIO 2019/2024

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITAPERUNA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDASA, nomeada e designada em Assembleia Geral realizada em 22 de julho de 1019 no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas nos artigos 62 e 66 do Estatuto do Sindasa, faz publicar o presente EDITAL que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Mesa Diretora, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comando Geral da categoria deste Sindicato para o quinquênio 2019/2024.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

(a) A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, observadas as disposições estatutárias, bem como, as exigências deste edital;

(b) Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral e designada pela Diretoria Executiva através de seu Presidente, tudo nos termos dos artigos 62 e 66 do atual Estatuto Social do

(c) Os associados serão convocados por carta convite para comparecerem à Assembleia Geral que será instalada para legitimação da Eleição a se realizar em 31de setembro de 2019 das 08 as 19 horas.

#### DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas candidatas ao Sistema Diretivo do Sindasa Diretoria Executiva deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto Social, bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem:

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário(a):

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente:(nome)

Vice-presidente:(nome)

Diretor Secretário Geral:(nome)

Diretor Financeiro:(nome)

Diretor de Organização e Mobilização:(nome)

Diretor de Ação Social e Comunitária: (nome)

Diretor de Articulação e Relações Institucionais:(nome) COMANDO GERAL DA CATEGORIA:

Nome: Nome:

Conselho Fiscal:(nome)

Conselho Fiscal:(nome)

Conselho Fiscal:(nome)

Suplente:(nome) Suplente:(nome)

Cada chapa apresentará obrigatoriamente, junto com sua inscrição, o curriculum de cada candidato a ser submetido a Mesa Diretora a quem compete oficializar a chapa inscrita.

Fica estipulado o prazo improrrogável de 15(quinze)dias para inscrições de chapas, prazo este que se inicia no dia 15.08.2019 e se encerra no dia 30.08.2019.

As inscrições das chapas poderão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: sind.sindasa89@outlook.com ou na sede do Sindasa junto a Comissão Eleitoral no endereço sito a Rua Julio Cesar nº82 - Centro-Itaperuna RJ

# DA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como, não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela Comissão Eleitoral.

DOS VOTANTES E CANDIDATOS:

Poderão votar e ser votados todos os associados do SINDASA quites com suas obrigações estatutárias.

As condições para aceitação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral, estão elencadas no art.67 e 68 do Estatuto do Sindasa, devendo os candidatos:

- 1 Estarem quites com suas obrigações sociais;
- 2 Comprovarem no mínimo 02(dois) anos de associação.

Itaperuna RJ 07 de Agosto de 2019 **COMISSÃO ELEITORAL 2019:** 

Presidente: Ana Maria da Silva – CPF nº 538.080.537-04 Vogal: José Gonçalves Lopes – CPF nº 810.618.547-87 Vogal: Jorge Lima de Souza – CPF nº 502.229.297-15 **AUXILIARES:** 

Maria Lucia Correa de Medeiros - CPF Nº 679.834.307-44 João Batista Pereira Pompeu – CPF nº 735.249.137-68

# NATPREVI \_

#### PORTARIA GDP N° 038/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade -NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006, resolve:

Conceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DIOSANA DA COSTA OLIMPIO, matrícula nº 2085/0, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/14 a 31/01/15. Com data de saída a partir de 02/09/2019 e data de retorno em 01/10/2019. Conforme estabelece o artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 30 de Agosto de 2019. Natanael José da Silva

**Diretor Presidente** 

### PORTARIA GDP N° 039/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade -NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/ 2002, resolve:

Artigo 1° - REFIXAÇÃO a Portaria GDP n° 037/2019 de 05/07/2012, publicado no Jornal O Itaperunense, edição nº

# **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

924 de 24/08/2019 na página 4, para que passe a constar sua

redação da seguinte forma: Conceder a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ o (a)

Servidor (a) Público (a) Municipal DERLY DIAS FERREIRA DA SILVA do cargo de MONITORA, matrícula nº 1254/8, com Fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais, fixado com base art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 70/12 de acordo com o Processo nº 041/10.

### COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

1. Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 566/12 - Proporcional a 79,81% 

2. Adicional de Qüinqüênio – art. 94, III, "c" da Lei no 

3. Total Mensal de Proventos: R\$ 741,87 (Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 30 de Agosto de 2019. Natanael José da Silva **Diretor Presidente** 

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a terceira reunião do Segundo Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ -CAPPS.PVS, ofício nº 080/2019 – encaminha balancete do mês de julho/2019; Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Requerimento nº 041/2019, Projeto de Lei nº 032/ 2019 e Indicação nº 045/2019; Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Requerimento nº 043/2019 e Indicação nº 046/2019; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 042/2019. Finda a leitura do expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em discussão única na forma regimental foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos, Indicação nº 044/2019; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Projeto de Resolução nº 010/2019, protocolado sob o nº 101/2019, que autoriza a constituição de uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo, no Curso promovido pelo Instituto Ruy Barbosa, na Cidade de Belo

Horizonte - MG, nos dias 27 a 30 de agosto do corrente ano. Em segunda discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Antonio Said de Oliveira Júnior, Projeto de Lei nº 025/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 063/2019, que denomina rua da municipalidade. Do Vereador Alex Assis Vióti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 021/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 053/2019, que institui o Dia Municipal da Conscientização de Doação do Cordão Umbilical. Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Projeto de Lei nº 015/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 046/2019, que inclui o dia do Empreendedor no calendário oficial de eventos do Município, nos termos que especifica e dá outras providências. Do Vereador Alex Assis Vióti Vargas dos Santos, Projeto de Lei nº 018/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 050/2019, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a implantação de terapias naturais para atendimento à população e dá outras providências. Foi concedido adiamento de 04 (quatro) dias para votação do Projeto de Lei nº 767/2019, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem nº 008/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 057/2019, que dispõe sobre aporte periódico suplementar para a CPPS-PVS forma de atualização e dá outras providências, mediante aprovação do Requerimento nº 044/2019, de autoria do Vereador Antonio Said de Oliveira e Outros. Não havendo mais matérias para discutir na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Antonio José Fereira – Presidente

Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário José Maria de Freitas Pelegrini – Segundo Secretário





#### PREFEITURA **MUNICIPAL** DEPORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE *JANEIRO*

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATOS DE CONTRATO

NÚMERO	020/2019 – Pregão Presencial	DATA DA ASSINATURA	19/07/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e TRIAMA B.D. PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.		
овлето	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Aquisição de um trator agricola 4x4, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU MAPA 844303/2017 - Operação 1042090-53 - Programa PRODESA.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Processo nº 04.160/2019.			
PRAZO	De 24/07/2019 a 15/08/2019.		
NÚMERO	021/2019 – Pregão Presencial	DATA DA ASSINATURA	03/07/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
овлето	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Aquisição de retroeseavadeira e implementos de uso agricola, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU MAPA 882221/2018/MAPA/ CAIXA - Operação 1062395-77, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 03.981/2019.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Processo nº 03.981/2019.			
PRAZO De 12/06/2019 a 05/09/2019.			
NÚMERO	001/2019 – Tomada de Preços	DATA DA ASSINATURA	18/08/2019
PARTES	Prefeitura Municipal de Porciúncula e FERNANDES E FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA-ME.		
овлето	TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contratação de empresa especializada em engenharia para dar continuidade ao projeto de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal Maria Puddó Muruci, localizada em Santa Clara, no 3º Distrito do Município de Porciúncula.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Processo nº 04.820/2019.			
PRAZO	De 23/09/2019 a 23/09/2020.		

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ags vinte e seis dias do més de agosto de dois mil e dezerove, reliniram-se em assembleia d CONSELHO DEUBERATIVO DO ITAPERUNA ESPORTE QUBE, PRESIDEDO POR SEU PRESIDENTE O SP. XOSÉ AMÉS VENIDSA MUNE, CIPE Nº 104-167-817-72, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUÇÕES ESTATUTÁRIAS, PARA ANALISAR REQUERIMENTOS ASSINADOS POR 47 (QUARRINTA E SETE) CONSELHEROS E O QUE DETERMINA O ART. SE, INCISO II - LETRA" D' E DEMAIS ARTISOS DO ESTATUTO EM VISCIT, COM TODOS OS SEUS MEMBROS NATOS, SUPLENTES, MEMBROS ELEITOS E SUPLENTES ONEMBROS PREVISTOS NO ART. 60 DO ESTATUTOJ, REALIZADO NO ITAPERURA TÊNIS CLUBA LOCALIZADO NA RIJA RIJARQUE DE NAZARETH Nº 77 - CENTRO - ITAPERUNA RU, EDITAL PUBLICADO NO CORNAL "O ITAPERLINENSE" E FIXADO NA SEDE DO CLUBE, EM PRIMERA CONVOCAÇÃO AS 1930 (DEZENDVE E TRINTA) HORAS, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 40 ( QUARENTA ) MEMBROS CONSILHEROS, E, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO AS 20.00 | VINTE ) HORAS COM A PRESENÇA MIMMA DE 20 | VINTE | MEMBROS CONSELHEIROS, DE ACORDO COM O ART. 58, PARA TRATAR DA SEGUNTE ORDEM DO DIA: 1) ELEGERIUNA COMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE RELEVÂNCIA; 2) ASSUNTOS GENAIS. O CONSELHEMO WILSON CARVALHAL BOTELHO PEDIU QUE SEIAM DERATIDAS AS EVIDÊNCIAS DOS FATOS QUE O PRESIDENTE O SR. ALTON LIJE DA SEJA SALES TEM PRATICADO COM ATOS GRAVES QUE DESABONAM O BOM NOME DO ITAPERUNA, CONFORME O ART. 36 DO ESTATUTO SOCIAL. O PRESIDENTE DEU INICIO AOS TRABALHOS AS 20:00 (VINTE) HORAS EM SEGUINDA CDINYDCAÇÃO, CONVIDOU D SR. LUIZ CARLOS DE SOUZA MARTINS, CIP Nº 538.086.227-GI, PARA RECRETARIAN A REUNIÃO QUE FOI PRONTAMENTE ACEITO, PROSEQUIMDO OS TRABALHOS, PEDIU QUE O SECRETÁRIO LESSE O EDITAL E O REQUERIMIENTO ASSINADOS PELOS CONSELHEROS, APÓS OS DEBATES PICOU DECIDIDO O SEGUINTE: A) OS CONSELHEROS PRESENTES 4D (DUARENTA) QUE ASSINANAM O LIVRO DE PRESENÇA, POR UWANIMIDADE, ELEGERAM UMA COMISSÃO, COMPOSTA FOR CINCO CONSELHEIROS QUE SÃO OS SEGUINTES: ANTÔNIO CARLOS CARVALHO, EDY VIANA DE MAGALHÃES IOAQUIM JOSÉ DE CASTRO, WELDEHELIO RANGEL PIRES E EDSON GOMES VIEIRA. FICOU ESTABLECIDO QUE ESTA COMISSÃO ATUAÇÃ EM FACE AO PRESIDENTE, COM O MÍNIMO DE DE (TRÊS) MEMBADE BLETOS, COM A PINALIDADE DE REQUERER AO SR. ALTON LUEZ DA SR.VA SALES, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ORIGINAIS TAIS COMO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, ESCRITURA PÚBLICAS, MOTAS FISCAIS, RECIBOS DE PAGAMENTOS, RECIBOS DE RECEBIMENTOS, EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS CORRENTES, E DEAMAIS DOCUMENTOS VINOULACOS A PESSOA JURIDICA DO CLUBE, COM A FINALIDADE DE PAZER AUDITORIA NA CONTABILIDADE DO CLUBE, ESTE CONSELHO DELIBERATINO DO ITAPORUMA ESPORTE CLUBE, ATRAVÉS DESTA COMISSÃO ELEITA E COM PODERES PARA TANTO, DENUNCIARA JUNTO AO PRESIDENTE DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, QUE NÃO RECONHECE QUALQUER DOCUMENTO ELABORADO E REGISTRADO, QUE ESTEJA EM DESACORDO COM O ATUN ESTATUTO DO ITAMERUNA ESPORTE CLURE, REGISTRADO NO CARTÓRIO ROPI 508 O Nº 650E NA DATA D 10/07/2015, PROTOCOLO Nº 6508, TAIS COMO: ATAS DO ITAPORUNA ESPÓRTE CLUBE SOBRE QUALOLER MODINLIDADE, ATAS DE ALTERAÇÃO DU CHINÇÃO DE NOVO ESTATUTO SOCIAL, ATAS RELACIONADAS AC CONSELHO DELIBERATIVO E ATAS DA ASSEMBLEIA CERAL, QUE PORVENTURA TENHA SIDO REALIZADAS DE "MANERA OBSCURA E REGAL UMA VEZ QUE NÃO LEVOU A CONHECIMENTO DO CONSELHO DELBERATIVO PARA SEREM APROVADAS; EI PASSADO AD SEGUNDO ITEM DA PAUTA DA REUNIÃO, OS CONSELHUROS PRESENTES POR UNAMININADE, 4D (QUARENTA) VOTOS A FAVIOR E NENHUM VOTO EN CONTRÂMIO, VOTARAM A PAYOR DO AFASTAMENTO DO SR. AUTON LUIZ-DA SAVA SALES DA PREMIÉNCIA DO CLUBE POR 90 ( NOVENTA ) PÍAS, PODENDO SER O PRAZO PRORROGADO POR MAIS SE INOVENTA) DIAS, O QUE DE VERÁ SER CONUNIÇADO PESSIDALMENTE ATRÁVES DESSA COMISSÃO ELEITA FICOU WINDS DETERMINADO POR UNAMINADADE DESTE CONSELHO, QUE CASO O PRESIDENTE

AFASTADO, DESTRUA O ANDAMENTO DAS DIUGÊNCIAS (ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS), SERÁ REQUERIDO JUNTO AD MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO AS MÉDIAS AUDICIAS CABIVEIS A ESPÉCIE. POR DERRADEIRO OS CONSELHEIROS APROVARAM POR UNANIMIDOS QUE O VICE-PRESIDENTE ASSUMA A DIREÇÃO DO CLUBE, EM TEMPO O REQUERIMENTO ASSINADO PELOS NSCLHEJROS E ENCAMINHADO NO CONSCLHO DELIBERATIVO, PASSA A SER PEÇA FUNDAMENTAL dessa ata, proviando a insastifação dos sócios e conselheiros do clube quanto a gestão DO PRESIDENTE AUTON LUIZ DA SILVA SALES, PELA INDESERVANCIAS DAS NORMAS ESTATUTARIAS DO CILIBES E LEGISLAÇÃO VIGENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CONSELHO DEUBERATIVO DEU POR ENCERNADA A SESSÃO AS 21/80 (VINTE E UMA E TRINTA) HORAS APÓS LIDA EM YOZ ALTA, POLAPROVADA A PRESENTE ATO POR TODOS OS PRESENTES, DÁNDO POR ROM. FINNE E VALIOSO, SEGUE ASSINADA POR MIM LUEZ CARLOS DE SOUZA MARTINS — TESOUREIRO E PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO O SR. JOSÉ AMÓS VINHOSA MUNEZ.

> was feer to the Sound Water SEPARATE UNLICKA MERKEZ -Presidente de Conselho

# **OITAPERUNENSE**

PECLY & GARCIA LTDA-ME

CNPJ № 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL № 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL № 75.716.397

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL:(22) 9-9948-1737

E-mail: oitaperunense@uol.com.br EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ. P. DE GARCIA

FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ: CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ

<u>A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS</u> CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/

RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.

TELEFONE: (21) 2532-1329.TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 Edital nº 001/2019 PUBLICAÇÃO RESUMIDA

A Prefeitura Municipal de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas Objetivas, Discursivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas existentes, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público para os cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Magistério com base nas legislações municipais, em conformidade com a legislação Federal.

As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto a 17 de setembro de 2019, via internet no site www.gualimp.com.br, que estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital que poderá ser obtido gratuitamente pelo site www.gualimp.com.br ou www.porciuncula.rj.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Todas as publicações relativas à realização deste Concurso Público serão realizadas por meio dos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br www.porciuncula.rj.gov.br.

Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 26 de agosto de 2019 pelo concursoporciuncula@gualimp.com.br, ou pelos telefones (28) 3553-0291, (28) 99948-0291 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Porciúncula (RJ), 23 de agosto de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito Municipal de Porciúncula/RJ Daniela Sant'Elmo de Barros Presidente da Comissão de Concurso Portaria Municipal nº 138/2019



# NO AR: WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE .IANEIRO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2019 - PROCESSO Nº 2038/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "BADEN BADEN", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 21:00 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: RENATO JOSE PECANHA 11956922776 CNPJ: 18.822.094/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2019 - PROCESSO Nº 2042/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "ATTIVITA POWER TRIO", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:30 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ATTIVITA CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ: 12.183.818/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2019 - PROCESSO Nº 2043/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "LYFERA", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 21:30 HORAS, NA TENDA CULTURAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ANTONIO BISMARQUE SANTOS FIRMINO 14470760790 CNPJ: 34.004.913/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2019 - PROCESSO Nº 2041/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "DAMIAO SIM", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14:30 HORAS, NA TENDA CULTURAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: ANTONIO BISMARQUE SANTOS FIRMINO 14470760790 CNPJ: 34.004.913/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2019 - PROCESSO Nº 2036/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "CAMILO LELIS", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 22:00 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ EMPRESA: CAMILO DE LELIS DA SILVA 11848045751 CNPJ: 33.991.950/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2019 - PROCESSO Nº 2037/ 2019.OBJETO: PROMOVER APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "RAMIREZ SHOW", COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) MINUTOS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 23:30 HORAS, NO PALCO PRINCIPAL LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER E ESPORTE PEDRO NUNES DE MORAES, CIDADE DE VARRE-SAI/RJ. EMPRESA: RAMIRES SOARES FERREIRA 69486220620 CNPJ: 12.386.161/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: THAIS DAS GRAÇAS NERI ALVES CNPJ: 29.152.029/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 12.792,50 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALESSANDRA REGINA S.MENDES 09752114717 CNPJ: 13.332.008/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 9.632,95 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: FERNANDA MARSSOLA SILVA 09532182799 CNPJ: 20.615.742/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 11.896,56 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALINE DOS SANTOS SOUZA 13103077769 CNPJ: 30.532.109/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 8.571,05 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: SEBASTIAO L.L.X. ALVEZ 11902624793 CNPJ: 13.426.847/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 11.158,50 (ONZE MIL CENTO E CINQÜENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: JOSE V. ZANIRATE 02832691706 CNPJ: 13.533.223/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 10.694,35 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA 08947436780 CNPJ: 26.949.572/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 12.181,51 (DOZE MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 163/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: GILMAR GONCALVES DA SILVA 08120930703 CNPJ: 24.111.275/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 11.946,38 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: CLODOALDO CALABIANQUI RAMOS 01703613732 CNPJ: 26.846.728/0001-22. VALOR TOTAL: R\$ 13.431,60 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: GESSYCA DA SILVA BARRETO 16040246740 CNPJ: 26.949.921/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 10.981,44 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: ALINE DOS SANTOS SOUZA 13103077769 CNPJ: 30.532.109/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 9.456,24 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: TATIANE APARECIDA PAULANTI 07526177701 CNPJ: 19.723.784/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 7.611,00 (SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2019 - PROCESSO Nº 3036/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. EMPRESA: AMABELE TEREZINHA DA SILVA CNPJ: 30.729.680/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 13.345,50 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2019 - PROCESSO Nº 1685/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE

ULTRASSONOGRAFIAS, DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VARRE-SAI. EMPRESA: J MARCIO P CAMPBELL EIRELI - ME CNPJ: 39.681.176/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 255.024,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO DE 2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2019 - PROCESSO Nº 3239/ 2019.OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (RECARGA DE CILINDRO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI. EMPRESA: GASITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP CNPJ: 35.849.645/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

# PORTARIA N° 202/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM, Resolve:

DESIGNAR, a Servidora SUELI BONIOLO MEDEIROS PELEGRINI, matrícula nº 1538/5 para responder pelo DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para os cofres públicos municipais, produzindo seus efeitos a partir da presente data, até ulterior deliberação, conforme processo nº 3193/ 2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO

# **PORTARIA N° 215/2019**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora LÚZIA RITA COPAR MARIANO, matrícula nº 1628/4, varredor, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2670/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de agosto de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL

**CONTINUA NA PÁGINA 4** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE **JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS** 

PORTARIA Nº 216/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela LOM, Resolve:

DESIGNAR, o Servidor, VALDINEI MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1624-1, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, até ulterior deliberação, conforme Processo Administrativo nº 3520/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 217/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/

#### Resolve:

Art. 1° - INTERROMPER, a Licença Prêmio da servidora DEISE APARECIDA SILVA MARTINS, matrícula nº 1331-5, servente, concedida na Portaria nº 200/2019, conforme Processo Administrativo nº 3562/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

# **PORTARIA N° 218/2019**

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a LUCIANO POLI FEROLA, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1004-9/1, que exercia a função de Médico Cardiologista, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com base no

art. 40, parágrafo 4°, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.840,73 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 2.840,73

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2° - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 906/2019

EMENTA: Inclui o dia do Empreendedor no calendário oficial de eventos do Município, nos termos que especifica e dá outras providências.

Autor: Cláudio Magno Paulanti

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município, O "DIA DO EMPREENDEDOR".

Art. 2° - O DIA DO EMPREENDEDOR será comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 3° - Na semana em que ocorrer o DIA DO EMPREENDEDOR poderão ser realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas a difusão do empreendedorismo.

Art. 4° - No DIA DO EMPREENDEDOR poderão ser homenageados os representantes dos segmentos da indústria, do comércio, do serviço e do agronegócio, que tenham se destacado pelo espírito criativo e pesquisador, através do qual tenha mantido constante busca por novos caminhos e novas soluções em cada uma de suas atividades, e que tenha como objetivo a busca de novos negócios e oportunidades e a preocupação sempre presente com a melhoria do produto, das condições de trabalho e da geração de emprego e renda.

Art. 5° - As secretarias competentes poderão realizar parceria com entidades vinculadas ao âmbito do empreendedorismo, para melhor consecução da presente lei.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI

LEI Nº 907/2019

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da Conscientização de Doação do Cordão Umbilical".

Autor: Alex Assis Viotti Vargas dos Santos

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização de Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, com o objetivo de estimular a doação.

Art. 2º - O Executivo regulamentará, por Decreto, a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 908/2019

EMENTA: Denomina Rua da municipalidade.

Autor: Antônio Said de Oliveira Júnior

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião Coimbra Ramos, a atual rua projetada "3", localizada no Loteamento Parque Rapozinha, que se inicia na rua Antônio Jácomo Celebrini, terminando ao final do Loteamento.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL

